



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

DECRETO N° 043/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO N° 186/2023, DE 13 DE DEZEMBRO
DE 2023, QUE AUTORIZA O
DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRA
URBANA NO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS
QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS no uso da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio das Antas;

Considerando, não ser possível constatar a existência de toda a infraestrutura completa e necessária para aprovação de desmembramento que possa ter possibilitado a comercialização dos seis lotes, sendo necessários a revisão dos fatos.

DECRETA:

Art. 1º Fica Revogado o Decreto nº 0186/2023 13 de dezembro de 2023.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas – SC 22 de Março de 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças